



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2025

Processo Administrativo nº 29.710/2025

Contratado: GMS EDUCACAO E SAUDE LTDA

CNPJ: 46.704.283/0001-53

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Total
1	Construção do Projeto de Consultoria e Apoio matricial da Enfermagem	1	UN	R\$ 7.600,00

Valor total: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **Inexigibilidade nº 013/2025**, objetivando a contratação de empresa para construção do Projeto de Consultoria e Apoio matricial da Enfermagem.

A contratação encontra amparo legal no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Setor de Licitações compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte do Gestor, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher a executante.

A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, o mesmo foi justificado conforme notas fiscais e contratos com outros órgãos públicos.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante